

QUADRO N.º 6

Disciplinas Optativas, Opção C

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Risco e Engenharia Sísmica	CGeof	Sem.	168	T:30; P:30; OT:30	6	N
Prospecção Geofísica	CGeof	Sem.	168	T:30; P:30; OT:30	6	CH
Dinâmica de Bacias Sedimentares	CGeof	Sem.	168	T:30; P:30; OT:30	6	N
Camadas Limites Planetárias	CGeof	Sem.	168	T:30; TP:30; OT:30	6	N
Meteorologia Sinóptica e Previsão do Tempo	CGeof	Sem.	168	T:30; TP:30; OT:30	6	CH
Opção A	CGeof	Sem.			6	
Opção Livre	OUT	Sem.			6	(*)

(*) A escolha das disciplinas de opção deverá ser sempre efectuada de acordo com o Coordenador do Mestrado. A opção livre consiste na escolha de uma disciplina em qualquer área científica da FCUL, de acordo com os interesses do aluno e que deverá ter o parecer positivo do Coordenador do Mestrado.

Notas:

N: nova; D: deslocada de ano ou semestre; DEN: denominação alterada; CH: alteração das horas de contacto; CR: alteração do n.º de créditos.

QUADRO N.º 7

2.º ano, 2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Dissertação/Projecto (em Geofísica Interna)	CGeof	Anual ...	840	OT:30	30	

203057656

Despacho n.º 5761/2010

ANEXO

Sob proposta do conselho científico da Faculdade de Ciências desta Universidade, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, e n.º 230/2009, de 14 de Setembro, foi aprovada, pelo Despacho Reitoral n.º R-18-2010 (2.12), de 17 de Fevereiro de 2010, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 148, de 1 de Agosto de 2008, a proposta de alteração do Mestrado em Biologia Evolutiva e do Desenvolvimento, que foi criado pela deliberação n.º 40/2006, da Comissão Científica do Senado, de 20 de Março de 2006, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 66, de 3 de Abril, com o n.º 981/2009, e registado pela Direcção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B-Cr-11/2006, alterado pela deliberação n.º 250/2006, de 6 de Novembro de 2006, da Comissão Científica do Senado, registada pela Direcção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B-AI 1/2007.

Mestrado em Biologia Evolutiva e do Desenvolvimento

1.º

Alteração

1 — Tendo-se constatado necessidade de se proceder a ajustamentos curriculares no Mestrado em Biologia Evolutiva e do Desenvolvimento, publica-se, em anexo, a sua estrutura curricular e o plano de estudos.

2 — Esta alteração foi comunicada à Direcção-Geral do Ensino Superior, pelo nosso ofício DP 1.3./2010, n.º 2305, de 8 de Março de 2010, nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, e n.º 230/2009, de 14 de Setembro.

2.º

Entrada em vigor

A presente alteração entra em funcionamento a partir do ano lectivo de 2010-2011.

Reitoria da Universidade de Lisboa, 17 de Março de 2010. — O Vice-Reitor, *Prof. Doutor António Vasconcelos Tavares*.

1 — Estrutura Curricular

- 1 — Estabelecimento de Ensino: Universidade de Lisboa
- 2 — Unidade orgânica: Faculdade de Ciências
- 3 — Curso: Biologia Evolutiva e do Desenvolvimento
- 4 — Grau de mestre
- 5 — Área científica predominante do curso: Biologia
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau: 120
- 7 — Duração normal do curso: 4 semestres
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura (se aplicável): Não Aplicável.
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Biologia	BIO	60	48-60
Outra	OUT	0	0-12
<i>Total</i>		60	60

10. Observações

O Curso é composto por uma componente curricular envolvendo diversas disciplinas, totalizando 66 créditos, e por uma dissertação de Mestrado, correspondente a 54 créditos. A componente curricular inclui 5 disciplinas em cada semestre, com 6 créditos, que podem ser desdobradas em disciplinas de 3 créditos incluídas em 2 categorias: nuclear, com carácter obrigatório (4 disciplinas no 1.º semestre e 4 disciplinas no 2.º semestre), e opcional (1 disciplina no 1.º semestre e 1 disciplina no 2.º semestre).

1 — Em cada ano lectivo a Comissão de Mestrado indicará quais as disciplinas nucleares obrigatórias que, em cada semestre, funcionarão nesse ano lectivo. A disciplina de carácter obrigatório 'Projecto', deverá ser feita no 1.º semestre do 2.º ano.

2 — Os alunos cujo currículo não inclua formação em áreas consideradas como constituindo requisito essencial para o acom-

panhamento do presente curso de mestrado, poderão ser aconselhados pela Comissão de Mestrado a utilizar até 12 dos créditos optativos na realização de disciplinas de licenciatura na área do mestrado.

3 — Opção Livre: 12 créditos em disciplina(s) de qualquer área científica da FCUL (excepto disciplinas que tenham sobreposição

de conteúdos programáticos ou disciplina(s) de outra área científica da UL.

Anualmente, caberá ao Departamento de Biologia Animal, por proposta da Comissão de Mestrado, decidir e publicar, entre a lista de disciplinas nucleares, o elenco das disciplinas que funcionará no ano lectivo seguinte, discriminando as consideradas obrigatórias das que terão um carácter opcional.

Universidade de Lisboa

Faculdade de Ciências

Biologia Evolutiva e do Desenvolvimento

Mestrado

Biologia

1.º Ano, 1.º Semestre

QUADRO I — PLANO DE ESTUDOS

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Obs.
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Disciplina nuclear	BIO	Sem	168	Ver Quadro II	6	Optativa
Disciplina nuclear	BIO	Sem	168	Ver Quadro II	6	Optativa
Disciplina nuclear	BIO	Sem	168	Ver Quadro II	6	Optativa
Disciplina nuclear	BIO	Sem	168	Ver Quadro II	6	Optativa
Opção livre	BIO/OUT	Sem	168		6	Optativa

QUADRO II — PLANO DE ESTUDOS

Disciplinas Nucleares do Mestrado

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Obs.
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Biologia Computacional e Genómica	BIO	Sem	168	T:30; TP:30; OT:20	6	N
Biologia e Tecnologia de Células Estaminais	BIO	Sem	168	T:30; P:45; OT:15	6	
Delimitação Experimental	BIO	Sem	84	TP:37,5; OT:7,5	3	CR, CH
Evolução de Interações Bióticas	BIO	Sem	84	T:22,5; TP:15; OT:7,5	3	N
Evolução Experimental	BIO	Sem	168	T:30; P:30; TP:15; OT:15	6	CH
Filogenética	BIO	Sem	84	TP:37,5; OT:7,5	3	CH
Genes e Adaptação	BIO	Sem	84	T:22,5; TP:15; OT:7,5	3	N
Genética da Conservação	BIO	Sem	84	TP:37,5; OT:7,5	3	CH
Genética Evolutiva e Doença Humana	BIO	Sem	168	T:30; TP:45; OT:15	6	DEN, CR, CH, D
Genética Populacional	BIO	Sem	168	T:30; TP:45; OT:15	6	
Métodos Computacionais em Evolução e Ecologia	BIO	Sem	84	T:15; TP:22,5; OT:7,5	3	N
Ontogenia do Comportamento	BIO	Sem	84	T:15; TP:22,5; OT:7,5	3	CH
Prática de Investigação em Biologia Evolutiva e do Desenvolvimento I	BIO	Sem	84	P: 37,5; OT:7,5	3	CH
Seleção Artificial e Melhoramento Genético	BIO	Sem	84	T:15; TP:22,5; OT:7,5	3	D, CH
Seminários em Biologia Evolutiva e do Desenvolvimento	BIO	Sem	84	TP:37,5; OT:7,5	3	CH
Estudos Avançados em Biologia Evolutiva e do Desenvolvimento I	BIO	Sem	168	T:30; P:45; OT:15	6	
Estudos Complementares em Biologia Evolutiva e do Desenvolvimento I	BIO	Sem	84	T:15; P:22,5; OT: 7,5	3	CH

Notas:

N: nova; D: deslocada de ano ou semestre; DEN: denominação alterada; CH: alteração das horas de contacto; CR: alteração do n.º de créditos

1.º Ano, 2.º Semestre

QUADRO III — PLANO DE ESTUDOS

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Obs.
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Disciplina nuclear	BIO	Sem	168	Ver Quadro IV	6	Optativa
Disciplina nuclear	BIO	Sem	168	Ver Quadro IV	6	Optativa
Disciplina nuclear	BIO	Sem	168	Ver Quadro IV	6	Optativa
Disciplina nuclear	BIO	Sem	168	Ver Quadro IV	6	Optativa
Opção livre.	BIO/OUT	Sem	168		6	Optativa

1.º Ano, 2.º Semestre

QUADRO IV — PLANO DE ESTUDOS

Disciplinas Nucleares do Mestrado

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Obs.
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Bioimagiologia	BIO	Sem	84	T:15; P:22,5; OT:7,5	3	CH
Citogenómica	BIO	Sem	84	T:10; P:15; TP:12,5; OT:7,5	3	N
Especiação	BIO	Sem	84	TP:37,5; OT:7,5	3	N
Evolução e Desenvolvimento do Sistema Imunitário	BIO	Sem	84	T:22,5; TP:15; OT:7,5	3	CH
Evolução e Desenvolvimento	BIO	Sem	168	T:25; P:50; OT:15	6	CH
Genes e Moléculas no Desenvolvimento	BIO	Sem	168	T:25; P:50; OT:15	6	CH
Genómica Funcional e Comparativa	BIO	Sem	84	T:7,5; TP:22,5; OT:15	3	N
Modelos Animais em Investigação Biomédica	BIO	Sem	84	T:30; TP:7,5; OT:7,5	3	CH
Neurobiologia Comparativa e do Desenvolvimento	BIO	Sem	84	T:22,5; TP:15; OT:7,5	3	N
Transcriptómica	BIO	Sem	84	T:10; P:15; TP:12,5; OT:7,5	3	N
Zoogeografia e Alterações Climáticas	BIO	Sem	84	T:37,5; OT:7,5	3	CH
Prática de Investigação Biologia Evolutiva e do Desenvolvimento II.	BIO	Sem	84	P: 37,5; OT:7,5	3	CH
Estudos Avançados em Biologia Evolutiva e do Desenvolvimento II.	BIO	Sem	168	T:30; P:45; OT:15	6	
Estudos Complementares em Biologia Evolutiva e do Desenvolvimento II.	BIO	Sem	84	T:15; P:22,5; OT:7,5	3	CH

Notas:

N: nova; D: deslocada de ano ou semestre; DEN: denominação alterada; CH: alteração das horas de contacto; CR: alteração do n.º de créditos

2.º Ano

QUADRO V — PLANO DE ESTUDOS

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Obs.
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Projecto em Biologia Evolutiva e do Desenvolvimento	BIO	Sem	168	TP:75; OT:15	6	D
Dissertação	BIO	Anual	1512	OT: 60	54	CR

203057501

Despacho n.º 5762/2010

Sob proposta do conselho científico da Faculdade de Ciências desta Universidade, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, e n.º 230/2009, de 14 de Setembro, foi aprovada, pelo Despacho Reitoral n.º R-18-2010 (2.20), de 17 de Fevereiro de 2010, de acordo

com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 148, de 1 de Agosto de 2008, a proposta de criação do Mestrado em Gestão de Informação, que foi criado pela deliberação n.º 118/2006, da Comissão Científica do Senado, de 30 de Outubro, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 68, de 7 de Abril, com o n.º 1039/2009, e registado pela Direcção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B-Cr 322/2007.